



Comprovante de Publicação

Nº: **32625**

Data/Hora Veiculação: **19/09/2016 15:58**

Ato: **DECRETO Nº 30.184/2016**

Assunto: **REVOGAÇÃO DO DECRETO Nº 30.103/2016 - CONVALIDAÇÃO DE ATOS ADMINISTRATIVOS**

Tipo: **Decreto**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Ementa: **Fica revogado a partir de 14 de setembro de 2016 o Artigo 1º do Decreto nº 30.103/2016 que convalida os atos administrativos praticados pelo Diretor Geral da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, IDU MARCELO BLASZCZAK , RG Nº 4.753.432-1/PR.**

Identificação:

3568/2016

Data Publicação :

20/09/2016

Completo

DECRETO Nº 30.184/2016 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, DECRETA Art. 1º - Fica revogado a partir de 14 de setembro de 2016 o Artigo 1º do Decreto nº 30.103/2016 que convalida os atos administrativos praticados pelo Diretor Geral da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, IDU MARCELO BLASZCZAK , RG Nº 4.753.432-1/PR. Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor nesta data. Prefeitura do Município de Araucária, 14 de setembro de 2016. RUI SERGIO ALVES DE SOUZA Prefeito Municipal ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ v2, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2016.09.19 11:04:39 -0300